



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 033/2021

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. FRANCISCA DO SOCORRO FURTADO SOARES FERNANDES."

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à FRANCISCA DO SOCORRO FURTADO SOARES FERNANDES, na qualidade de cônjuge (cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOAO MARIA FERNANDES titular do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, portador da cédula de identidade nº. 64289, e inscrito no CPF nº. 131.369.412-08, falecido em 19/03/2021 (em atividade), no valor equivalente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$-7.263,81 (Sete mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 03 de Maio de 2021.

RAULISON
DIAS
PEREIRA-03356
892215

Assinado de forma digital por RAULISON
DIAS PEREIRA-03356/92215
Data: 2021.05.04 17:24:17 -03'W

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
no Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 05 de Maio de 2021.

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. MURA 6
Data: 05/05/21 Hora: 11:21
[Assinatura]
Funcionário

RECEBEMOS
EM 05/05/2021

RECEPCÃO C.M.P.